

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 228

Altera a Resolução Cepe nº 7.417, que dispõe sobre a Subcâmara de Licenciaturas.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.001456/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução Cepe nº 7.417, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

XVI - Um representante do Departamento de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas (Deabi).

[...]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 23 de outubro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1004718** e o código CRC **53F78782**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1004718

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br